



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 04/2019-MPF/PRR-1ª REGIÃO - DOAÇÃO

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região – PRR–1ª Região, torna público aos interessados o desfazimento, mediante doação, dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, mediante as condições estabelecidas neste edital.

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1 O presente edital contempla a doação de bens ociosos, recuperáveis e antieconômicos, em lotes distintos, conforme descrito no **Anexo I**.

SEÇÃO II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar solicitação à Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Bens Móveis da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, instituída pela Portaria nº 29, de 20 de fevereiro de 2019, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, por meio de ofício assinado por representante do órgão, entidade ou instituição.

2.1.1 Todos os campos constantes no endereço eletrônico citado acima deverão ser preenchidos e o ofício deverá ser anexado no botão “Selecionar Arquivo(s)”.

2.1.2 No campo do destinatário, deve-se considerar:

Nome: Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Bens Móveis

UF: Distrito Federal

Unidade do MPF: PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

Sector: Secretaria Regional

Descrição do documento: manifestação de interesse no recebimento do(s) lote(s) do Edital de Desfazimento nº 04/2019–MPF/PRR-1ª Região - Doação

2.2 Na manifestação, deve constar, de forma expressa, o(s) lote(s) de interesse, por **ordem de preferência**.

2.3 Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

2.4 O interesse pelo lote pressupõe o interesse por todos os bens dele constantes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

SEÇÃO III – DO PRAZO

3.1. O prazo para manifestação de interesse é de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do aviso de doação no Diário Oficial da União - DOU.

SEÇÃO IV – DO ATENDIMENTO

4.1 Considerando a legislação vigente, os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria Regional da República da 1ª Região serão doados, observando-se a ordem de preferência a seguir:

Categoria	Ordem de preferência	Beneficiários elegíveis
1) Ociosos/Recuperáveis	1º	Outras unidades do Ministério Público da União;
	2º	Órgãos e entidades da Administração Direta da União;
	3º	Autarquias e fundações públicas federais;
	4º	Autarquias e fundações públicas estaduais, distritais e municipais.
2) Antieconômicos	1º	Órgãos e entidades da Administração Direta dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
	2º	Autarquias e fundações públicas estaduais, distritais e municipais;
	3º	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/1999).

4.2 Persistindo o empate em um mesmo critério de preferência, será dada prioridade ao órgão, entidade ou instituição que primeiro manifestar interesse.

4.3 O órgão, entidade ou instituição contemplada com 1 (um) lote de bens só fará jus a outros lotes caso não haja demais interessados.

4.4 Inexistindo interessados dentre os prioritariamente determinados na categoria 1, o desfazimento poderá ocorrer para os demais destinatários relacionados na categoria 2.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

SEÇÃO V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Findado o prazo para manifestação, será publicada, no sítio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/regiao1/transparencia/desfazimento-de-bens>, a ordem de classificação dos órgãos, entidades ou instituições interessados.

SEÇÃO VI – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os órgãos, entidades ou instituições classificados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, para encaminhar à Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Bens Móveis, a documentação necessária ao endereço eletrônico pr1-desfazimento@mpf.mp.br.

6.2 Para a realização da doação, serão necessários os seguintes documentos:

6.2.1 Das pessoas jurídicas de direito público:

a) Documento contendo as seguintes informações:

- a.1 Dados do órgão, entidade ou instituição: nome, número de inscrição no CNPJ, endereço e telefone;
- a.2 Para os órgãos ou entidades federais, que utilizam o sistema SIAFI, indicar o número da Unidade Gestora – UG;
- a.3 Dados do representante que assinará o Termo de Doação: nome completo, cargo, número da Carteira de Identidade e da inscrição no CPF;

b) Ato de nomeação da autoridade responsável pelo órgão, entidade ou instituição interessado(a) e habilitado(a) a assinar Termo de Doação;

c) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “b”, com foto, no qual conste o número do RG e do CPF.

6.2.2 Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da Organização da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, devidamente registrado em órgão oficial;

g) Certificado de qualificação como Oscip, emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6.3 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido nesta seção implicará a eliminação do interessado, seguindo-se a convocação do próximo classificado.

SEÇÃO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A doação se efetivará, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Doação constante no Anexo II, do qual constarão a indicação da carga patrimonial da unidade doadora, o valor de aquisição, avaliação ou custo de produção, devendo ser assinado pelo chefe da Seção de Logística, após anuência da autoridade competente.

7.1.1 Às unidades do Ministério Público da União e aos órgãos ou entidades que utilizam o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI não será necessária a assinatura de Termo de Doação.

7.1.2 As unidades do Ministério Público da União e os órgãos ou entidades deverão confirmar o recebimento dos bens em doação, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, até o último dia útil do mês de recebimento.

7.2 O órgão, entidade ou instituição que tenha recebido bens em doação nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital, somente será classificado se não houver outros interessados.

7.3 As despesas com o carregamento e transporte dos bens correrão por conta do donatário e a retirada deverá ocorrer no local onde se encontrarem e em data e horário previamente convencionados pelo doador.

7.4 Caso o donatário não cumpra o prazo de que trata o item anterior, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo interessado.

7.5 Quando da transferência ou da baixa dos bens, será observada a descrição constante no edital e no termo de doação.

7.6 O doador não se responsabiliza pela situação física dos acessórios que, por ventura, venham a acompanhar os equipamentos de informática.

7.7 O não atendimento às disposições previstas na Lei 12.305/2010 ou de seu regulamento, independentemente da existência de culpa, obriga os infratores a reparar os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial daquelas fixadas na Lei 9.605/1998.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

7.8. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

7.9 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Bens Móveis, por meio do endereço eletrônico pr1-desfazimento@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3317-4629.

Brasília, 22 de agosto de 2019.

RÔMULO ALVES DE SOUZA
Secretário Regional



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

ANEXO I**EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 04/2019-MPF/PRR-1ª REGIÃO – DOAÇÃO****Descrição, Quantidade e Classificação dos Bens****LOTE 01**

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
010008536	RACK PARA REDE – DESCRICAO COMPLEMENTAR: RACK PARA SERVIDORES DE REDE	OCIOSO
01009757	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK – DESCRICAO COMPLEMENTAR: BANDEJA KVM DESLIZANTE 19". ACOMPANHADA DE MOUSE TOUCH PAD PRETO/CINZA COM CONECTOR PS2, TECLADO MINI MULTIMIDIA CLONE COM CONECTOR USB E PORCAS TIPO GAIOLA COM PARAFUSOS.	OCIOSO
01009756	MONITOR DE VIDEO LED – POLEGADAS: 15" – DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESOLUÇÃO DE 1360X768 PIXELS.	OCIOSO
01005398	RACK EM ACO PARA HUBS E SWICHTS	OCIOSO
01009724	SWITCH CHAVEADOR KVM – DESCRICAO COMPLEMENTAR: SWTICH KVM. PADRÃO DE INSTALAÇÃO EM RACK 19". GERENCIAMENTO DE 8 COMPUTADORES. PORTA CONSOLE COM 1 PORTA USB (TIPO A), 1 PORTA USB (TIPO A)PARA TECLADO E 1 PORTA VGA 15 PINOS (FÊMEA).	OCIOSO
01006585	SERVIDOR DE REDE – MARCA: IBM – MODELO: SYSTEM X 3650 – DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVIDOR PARA ACOMODAÇÃO EM RACK PARA STORAGE ÁREA NETWORK (SAN) IBM SYSTEM X3650.	OCIOSO

LOTE 02

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
010008535	RACK PARA REDE – DESCRICAO COMPLEMENTAR: RACK PARA SERVIDORES DE REDE	OCIOSO
01009758	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK – DESCRICAO COMPLEMENTAR: BANDEJA KVM DESLIZANTE 19". ACOMPANHADA DE MOUSE TOUCH PAD PRETO/CINZA COM CONECTOR PS2, TECLADO MINI MULTIMIDIA CLONE COM CONECTOR USB E PORCAS TIPO GAIOLA COM PARAFUSOS.	OCIOSO
01006134	MONITOR DE CONSOLE – DESCRICAO COMPLEMENTAR: MONITOR DE CONSOLE LPS	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

01006130	RACK PARA REDE – DESCRICAO COMPLEMENTAR: RACK PARA SERVIDORES – COR: PRETA	OCIOSO
01009755	MONITOR DE VIDEO LED – POLEGADAS: 15" – DESCRICAO COMPLEMENTAR: RESOLUÇÃO DE 1360X768 PIXELS.	OCIOSO
01006588	SERVIDOR DE REDE – MARCA: IBM – MODELO: SYSTEM X 3650 – DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVIDOR PARA ACOMODAÇÃO EM RACK IBM SYSTEM X3650.	OCIOSO

LOTE 03

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SEM PATRIMONIO	RACK PARA REDE	OCIOSO
SEM PATRIMONIO	RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS	OCIOSO
01006587	SERVIDOR DE REDE – MARCA: IBM – MODELO: SYSTEM X 3650 – DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVIDOR PARA ACOMODAÇÃO EM RACK IBM SYSTEM X3650.	OCIOSO

LOTE 04

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01007079	NO BREAK - DESCRICAO COMPLEMENTAR: DE 20KVA 380/220V E S220/127V. MARCA SAI. MODELO AF 33/20, com módulo para o banco de baterias	ANTIECONÔMICO
01007080	NO BREAK - DESCRICAO COMPLEMENTAR: DE 20KVA 380/220V E S220/127V. MARCA SAI. MODELO AF 33/20, com módulo para o banco de baterias	ANTIECONÔMICO
01006587	NO BREAK – DESCRICAO COMPLEMENTAR: NO BREAK. – DESCRICAO COMPLEMENTAR: 36KVA 142123000 POWERWARE PLUS – SATURNIA 314A0064 (RECEBIDO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DO TRT-10ª TERMO 00004/2017 – PROCESSO Nº 1700000050652), com módulo para o banco de baterias	ANTIECONÔMICO

LOTE 05

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01005462	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
SEM PATRIMONIO	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

01005468	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003650	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003734	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01004349	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003204	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003821	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01004286	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002321	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	RECUPERÁVEL

LOTE 06

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01003648	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01005464	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003730	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001477	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002877	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003847	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002557	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002065	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003924	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

01003436	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	RECUPERÁVEL
----------	--	-------------

LOTE 07

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01002910	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01004056	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01004374	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003515	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01004396	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001473	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003022	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001472	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOS
01002106	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003514	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	RECUPERÁVEL

LOTE 08

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01001484	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002185	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003022	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003285	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002364	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01001466	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003028	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003361	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01004287	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001483	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO

LOTE 09

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01005470	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002521	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002153	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01002258	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
SEM PATRIMONIO	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001864	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001479	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01003343	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001474	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO
01001924	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO-CADEIRA ESPALDAR MÉDIO CADEIRAESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR	OCIOSO

LOTE 10

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
------------	-----------	---------------



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

01007155	CONTAINER PARA LIXO. DIMENSÕES: 1,97M x 0,90M x 1,16M (CXLXA). ESTRUTURA EM AÇO	RECUPERÁVEL
01007156	CONTAINER PARA LIXO. DIMENSÕES: 1,97M x 0,90M x 1,16M (CXLXA). ESTRUTURA EM AÇO	RECUPERÁVEL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 04/2019-MPF/PRR-1ª REGIÃO - DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MPU,
POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA REGIONAL DA
REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, E O(A)
ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**

O Ministério Público da União, por intermédio da **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0064-96, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Secretário Regional, **xxxxxxx**, nomeado pela Port. xxx, de xx de xx de 2015, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxx – nnn/UF, inscrito no CPF nº nnn.nnn.nnn-nn, e o **Órgão/Entidade/Instituição**, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da carteira de identidade nº xxxxxxx - xxx/xx, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e pela Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, e demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Doação a transferência gratuita da posse dos bens constantes do(s) **lote(s) xx do Anexo I do Edital de Desfazimento nº 04/2019/MPF/PRR-1ª Região - Doação**, abaixo relacionados:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. O DOADOR se compromete a disponibilizar ao DONATÁRIO os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente termo.

2.2. O DONATÁRIO se compromete a assumir as despesas com o carregamento e transporte dos bens, sendo que a retirada deverá ser efetuada no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo DOADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O DONATÁRIO responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo de Doação, não se admitindo, em qualquer hipótese, a atribuição de responsabilidades a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O DONATÁRIO declara aceitar, sem ressalvas, todos os termos e condições constantes do Edital de Desfazimento nº 04/2019/MPF/PRR-1ª REGIÃO - Doação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O DONATÁRIO se compromete a cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente, a partir do recebimento dos bens, responsabilizando-se pela correta utilização e destinação deles.

PARÁGRAFO QUARTO – Ao término da vida útil dos bens, objetos da presente doação, o DONATÁRIO procederá a destinação ambientalmente correta deles, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305/2010, suas alterações e respectivos regulamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE

4.1. A assinatura do presente termo, com a entrega dos bens, transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens relacionados no(s) **Lote(s) “x” do Anexo I do Edital de Desfazimento nº 04/2019/MPF/PRR-1ª Região - Doação.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste termo, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça Federal, Seção de Brasília – Distrito Federal.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O presente Termo de Doação foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, assinado pelos representantes das partes, por duas testemunhas e ratificado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Brasília, ____ de ____ de 2019.

NOME Secretário Regional Procuradoria Regional da República da 1ª Região	NOME Função Órgão/Entidade/Instituição
NOME Chefe da Seção de Logística Procuradoria Regional da República da 1ª Região	
1ª testemunha (doador)	2ª testemunha (donatário)
Nome: CPF:	Nome: CPF:

APROVO o presente termo de doação

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora-Chefe Regional